LEI MUNICIPAL Nº 2.582, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de "ALAERCIO ALVES GALVÃO" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "ALAERCIO ALVES GALVÃO", a quadra poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra e colocá-la em local de boa visibilidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08/12/2020 a 08/01/2021

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO